DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 /2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

DECRETO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE: "ADOÇÃO DECRETO Nº 12.797, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025, QUE ESTIPULA O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A VIGORAR A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas

DECRETA:

Artigo 1º - Fica adotado para fins de remuneração desta municipalidade o valor disposto pelo Decreto nº 12.797, de 23 de dezembro de 2025 e nos termos do artigo 7º, inciso IV, da Constituição Federal vigente que estabeleceu o valor mínimo de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais), a serem pagos aos servidores municipais que recebem a remuneração menor que o salário mínimo vigente.

§1º - Toda remuneração aquém do valor expresso no caput deste artigo deverá ser complementada até a sua equiparação e paga aos respectivos servidores que a percebam.

§2º - O valor do salário mínimo ora adotado serve de referência para todos os efeitos legais e de direito de remuneração do valor de referência salarial assim previsto pela Lei Municipal nº 54/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 28 de julho de 2022.

Artigo 2º - Este Decreto terá vigência até que seja editada Lei no sentido de concessão de aumento salarial que garanta o mínimo como piso salarial ao funcionalismo de R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais).

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1ª de janeiro de 2026.

P.M. Lupércio, 05 de janeiro de 2026.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Assinado digitalmente por CLEBER MENEGUCCI:30191659894
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=46345871000148, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.05 10:04:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

município verdeazul

"LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA"
RUA MANOEL QUITO Nº 678 – FONES: (14) 3474-1166 – 3474 -1128 – CEP 17420-000 – LUPÉRCIO – SP
CNPJ Nº 44.518.397/0001-83 – www.lupercio.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2028 — *Prefeitura Municipal de Lupércio* Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

PORTARIA N. ° 01.2026

DISPÕE SOBRE: "DESIGNIÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO/SP, PARA O EXÉRCICIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

Art. 1° Nos termos do Art. 7° da Lei Federal 14.133, de 01° de abril de 2021, fica designado o Sr. **KAUHAN HENRIQUE BERNARDO**, portador do RG n° 57.220.646-X para atuar como Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios da Prefeitura Municipal de Lupércio/SP durante o exercício de 2026.

Parágrafo Único. O Agente de Contratação mencionado no Art. 1° desta portaria, poderá ser auxiliado pela Equipe de Apoio, composta por servidores públicos efetivos constantes do Quadro de Pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Lupércio, conforme portaria a ser publicada.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada eventuais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lupércio, 05 de janeiro de 2026.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Assinado digitalmente por CLEBER MENEGUCCI:30191659894
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=46345871000148, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.05 10:10:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2028

PORTARIA N.º 02/2026

DISPÕE SOBRE: "NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO/SP, PARA O EXÉRCICIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

Art. 1° Nos termos da Lei Federal 14.133, de 01° de abril de 2021, ficam nomeados os seguintes membros para comporem a **EQUIPE DE APOIO** que atuará com a responsabilidade de gerir, auxiliar o agente de contratação e/ou Pregoeiro(a) ou a comissão de contratação nos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Lupércio/SP durante o exercício de 2026, quando convocados, na forma como segue:

Membros:

- Nome: Kauhan Henrique Bernardo
  Cargo: Auxiliar Administrativo
  RG n° 57.220.646-X
- Nome: Caique Junior Bernardo
  Cargo: Auxiliar Administrativo
  RG n° 49.848.617-5
- Nome: Kassia Cassimiro da Silva
  Cargo: Atendente I
  RG n° 41.150.018-1
- Nome: Bruna Maria Caires Rabaldelli
  Cargo: Atendente I
  RG n° 47.162.991-1
- Nome: Nayara Cristina Gimenes Rodrigues de Souza
  Cargo: Auxiliar Administrativo
  RG n° 47.338.761-X

Art. 2° Nos termos da Lei Federal 14.133, de 01° de abril de 2021, ficam nomeados os seguintes membros para comporem a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** que atuará com a responsabilidade de gerir, receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, bem como, quando for o caso substituir o Agente de Contratação nos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Lupércio/SP durante o exercício de 2026, quando convocados, na forma como segue:

Membros:

- Nome: Kauhan Henrique Bernardo
  Cargo: Auxiliar Administrativo
  RG n° 57.220.646-X
- Nome: Caique Junior Bernardo
  Cargo: Auxiliar Administrativo
  RG n° 49.848.617-5
- Nome: Kassia Cassimiro da Silva
  Cargo: Atendente I

RG n° 41.150.018-1

- Nome: Bruna Maria Caires Rabaldelli
  Cargo: Atendente I
  RG n° 47.162.991-1
- Nome: Nayara Cristina Gimenes Rodrigues de Souza
  Cargo: Auxiliar Administrativo
  RG n° 47.338.761-X
- Nome: Beatriz Marttos dos Santos
  Cargo: Chefe de Gabinete
  RG n° 50.353.774-3
- Nome: Renan Bezerra Vila Nova
  Cargo: Secretário Municipal de Administração
  RG n° 40.347.212-X
- Nome: Grazieli Tavares Marques
  Cargo: Secretária Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária
  RG n° 56.068.791-6
- Nome: Paulo Roberto Grandizolli
  Cargo: Dirigente Municipal de Educação
  RG n° 11.262.343-8
- Nome: Michele Benevides Menegucci
  Cargo: Secretária Municipal do Bem-Estar Social
  RG n° 34.062.884-4

Art. 3° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada eventuais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lupércio, 05 de janeiro de 2026.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Assinado digitalmente por CLEBER MENEGUCCI:30191659894
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=46345871000148, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.05 10:11:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2028

Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2028

PORTARIA N.º 03/2026

DISPÕE SOBRE: "DESIGNIÇÃO DE PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO/SP, PARA O EXÉRCICIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

Art. 1° Nos termos do Art. 7° da Lei Federal 14.133, de 01° de abril de 2021, fica designada a Sra. **KASSIA CASSIMIRO DA SILVA**, portadora do RG n° 41.150.018-1 para atuar como Pregoeiro(a) nos Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Lupércio/SP durante o exercício de 2026.

Parágrafo Único. O(a) Pregoeiro(a) mencionado(a) no Art. 1° desta portaria, poderá ser auxiliado(a) pela Equipe de Apoio, composta por servidores públicos efetivos constantes do Quadro de Pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Lupércio, conforme portaria a ser publicada.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada eventuais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Lupércio, 05 de janeiro de 2026.

CLEBER MENEGUCCI:30191659894

Assinado digitalmente por CLEBER MENEGUCCI:30191659894
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=46345871000148, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLEBER MENEGUCCI:30191659894
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.05 10:13:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal